



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*Projeto Resol.
16*

RESOLUÇÃO - N° 398

"Remaneja Dotação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo".

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Página 2

Art.1º)- Fica aberto o crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo para reforço de verbas do Orçamento vigente, como segue:

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal
UNIDADE : 04 CONTABILIDADE
01 01 032 2.014- Manut.controle Interno Câmara Municipal e Assessoramento
téc.contábil.

3132.10- Locação Serv. tec. e EspecializadosFicha 028....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal
UNIDADE : 02 Secretaria

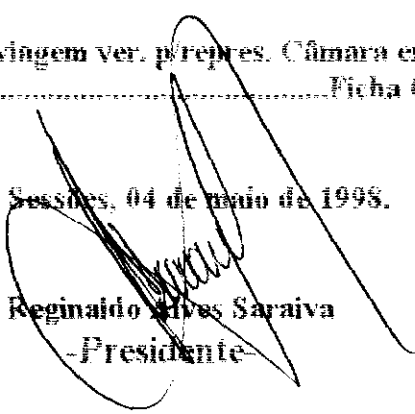
01 01 001 2.010 - Manutenção das Atividades da Secret. da Câmara
3132.10- Locação Serv. Tec. e Especializados.....Ficha 020....R\$ 5.000,00

Art.2º)-Constitui recursos para atender o disposto no artigo anterior desta Resolução, a anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE : 01 CORPO LEGISLATIVO

01 01 001 2.003- Desp. c/viagem ver. p/repres. Câmara em Congressos e Outros
3111.02 - Diárias.....Ficha 003.....R\$ 15.000,00

Sala das Sessões, 04 de maio de 1998.


Reginaldo Alves Saraiva
-Presidente-